



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 01/2022

Fundamentado no §1º, alínea "J" do Artigo 183 do Regimento Interno desta Casa de Leis, em conjunção com o § 3º, inciso V do mesmo artigo, apresenta esta proposição, à apreciação, discussão e votação, vazada nos seguintes termos:

Moção de Aplausos ao Sr.:

## FRANCISCO RODRIGUES TORRES

Esta homenagem se dá por sua atuação, a qual cumpre todos os requisitos da Lei, desenvolvendo um trabalho de excelência. Sr. Francisco, nascido em Jaciara, em 05/08/1963, filho de João Torres e Maria Rodrigues Torres, casado há 28 anos com Júlia Salete da Silva Torres, tem duas filhas, a Franciely da Silva Torres e Fernanda da Silva Torres. Católico praticante, atuando como vice presidente da comunidade Santo Antônio, onde sempre desenvolveu funções que contribuíram e contribuem muito para esta comunidade.

Como profissão, nosso homenageado trabalha na Paróquia São Francisco de Assis desenvolvendo funções que fazem as pessoas que ao chegarem as instalações da Paróquia ficarem alegres, animadas, com a forma tão simples e alegre que ele se comunica, ou seja seu Francisco trabalha com alegria sempre. Mas também trabalha na Prefeitura Municipal de Jaciara, como gari, profissão que exerce há 28 anos, e de onde tirou o sustento da sua família e contribuiu para formação de suas filhas, pois o mesmo se desdobrava nos serviços para ver suas filhas realizadas profissionalmente. Portanto pelos esforços em ser um bom pai e querer o bem de sua família, e pelos 28 anos de serviços prestados com muito amor e profissionalismo, pois não tinha hora para seu Francisco, o seu nome sempre foi trabalho, por estes motivos queremos homenagear com essa moção de aplausos, por ser um homem mais que merecedor de tal honraria.

Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais, requeiro que fique constada em Ata desta Sessão Legislativa Moção de aplausos, COM OS CUMPRIMENTOS EXTENSIVOS do Vereador que esta subscreve.

É a Moção.

Plenário das Deliberações, 28 de Maio de 2022.

ZILMAR BARBOSA MEDEIROS

VEREADOR AUTOR